



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS

TERMO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO PREF Nº 84/2023

PREGÃO PRESENCIAL PREF Nº 59/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

Código TCE-SC: EEF0002011EFEFE121103DFC08FD224970036CD5

Venho através deste esclarecer os quadros de valores do termo de referência do edital acima identificado, sendo que consta o seguinte no edital:

“ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1.1 Descrição e quantitativo do serviço prestado:

LOTE I

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Uni.</u>	<u>Qtd.</u>	<u>V.</u>	<u>Unit</u>	<u>V.</u>	<u>Total</u>
				<u>Máximo</u>		<u>Máximo</u>	
				<u>mensal</u>			
<u>1</u>	<u>Serviços Porteiro 40 horas semanais, controle de entrada de pessoas em dependências de escolas, quantidade total de 5 (cinco) profissionais. Salário Base mínimo de R\$ 1.500.00</u>	<u>Mês</u>	<u>12</u>	<u>R\$ 4.000,00</u>		<u>R\$ 48.000,00</u>	

LOTE II

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Uni.</u>	<u>Qtd.</u>	<u>V.</u>	<u>Unit</u>	<u>V.</u>	<u>Total</u>
				<u>Máximo</u>		<u>Máximo</u>	
				<u>mensal</u>			



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE ENTRE RIOS

2	Serviços de mecânico 40 horas semanais, com conhecimento em mecânica leve e pesada e tendo experiência nas áreas mecânicas de veículos e máquinas rodoviárias. Salário Base mínimo de R\$ 5.500,00	Mês	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
---	--	-----	----	---------------	----------------

Estes Valores acima apresentados são individuais e unitários para cada profissional contratado sendo que na proposta assim será considerado, porém poderá ter até 5 (cinco), contratações do item do lote um, sendo que na proposta deverá ser considerado este quantitativo por exemplo se o valor unitário ficar em R\$ 4.000,00/mês para um profissional este será multiplicado por 5 totalizando R\$ 20.000,00/mês em caso de contratação e todos. Já para o lote dois este só tem um profissional a ser contratado. Proponente que apresentar só valores unitários no lote um, será feito cálculo na hora do certame possibilitando a mesma a participação.

Quanto ao anexo da declaração de não parentesco, deverá ser retirado do mesmo o artigo de referencia a lei orgânica por conta de estar de forma errônea, porém não será levado em consideração para desclassificação da proponente não levando a prejuízos”.

Quanto ao CRC ele é opcional desde que o proponente cumpra as demais condições do edital.

Entre Rios, 04 de janeiro de 2024

JOAO MARIA ROQUE

Prefeito municipal